

DECRETO MUNICIPAL Nº 088 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

QUE DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no município de Nova Olímpia-MT,
no dia 23 de agosto de 2010, em função do falecimento e sepultamento do **Tabelião Oficial
Pedro Justino de Almeida.**

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos do
município, exceto para os serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 23 dias do mês de
agosto de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO SARTORI
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento